



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.382, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

Designa os membros da Comissão Especial, de estudos para revisão da Lei Orgânica do Município de Palmas, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São designados para compor a Comissão Especial de estudos para revisão da Lei Orgânica do Município de Palmas, instituída pelo Decreto nº 1.380, de 9 de maio de 2017, os membros a seguir relacionados:

I - pela Procuradoria Geral do Município de Palmas:

- a) Públio Borges Alves, titular, coordenador dos trabalhos;
- b) Daniel Souza Aguiar, suplente;

II - pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

- a) Valéria Albino de Araújo Nunes, titular;
- b) Odenilson dos Santos, suplente;

III - pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

- a) Edimilson Vieira das Virgens, titular;
- b) Thiago de Paulo Marconi, suplente.

IV - pela Secretaria Municipal de Finanças:

- a) João Marciano Júnior, titular;
- b) Glauber Santana Aires, suplente.

V - pela Casa Civil do Município de Palmas:

- a) Adir Cardoso Gentil, titular;
- b) Noemi Oliveira de Souza, suplente.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de maio de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Públio Borges Alves**  
Procurador Geral do Município de  
Palmas